



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.18.02 - SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, às 14h15min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas Habilitadas: **1. G&T CONTROLLER LTDA e 2. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. **2021.02.18.02**, Processo Nº. **2021.02.18.02**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou a sessão com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas pela Comissão. A comissão de licitação faz constar em ata o valor global proposto pelas empresas, conforme planilha a seguir:

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	R\$ 71.040,00
2	G&T CONTROLLER LTDA	R\$ 72.000,00

Após análise detalhada pela Comissão, chegou-se a conclusão de que as Propostas de Preços apresentada pelas empresas atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora deste certame a empresa **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com valor global de **R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais)**. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro Suplente

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133